

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI



Arleandra Cristina Talin do Amaral
Joélma de Souza Arbigaus

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MAIO/2014**

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

PRÍNCÍPIOS DA GESTÃO MUNICIPAL NA SME:

- **DEMOCRACIA**
- **AUTONOMIA**

- **TRABALHO COLETIVO**
- **SOLIDARIEDADE**

- **PÚBLICO**
- **EQUIDADE**

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

OBJETIVOS DO CURSO:

- Discutir a necessidade de elaboração/reelaboração do Projeto Político Pedagógico, com base na legislação vigente e no cotidiano dos CMEIs;
- Mobilizar as EPAs para a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico;
- Refletir, conjuntamente, sobre as estratégias para efetivar a construção coletiva e a implementação do Projeto Político Pedagógico do CMEI.

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Meta para o CMEI:

- Consolidar um Projeto Político Pedagógico, fruto de uma construção coletiva, que atenda os preceitos da legislação vigente, seja coerente com o cotidiano do CMEI e, principalmente, respeite as singularidades e especificidades das crianças.



Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Objetivo do Encontro:

Refletir sobre a necessidade de inclusão e ampliação das práticas educativas sobre a educação das relações étnico-raciais no cotidiano do CMEI.

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Debate:

Vídeo – Vista minha pele

Joel Zito de Araújo



Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

- LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

(...) as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

- VIII – a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
- IX – o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- X – a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes (BRASIL, 2009b, p.20).

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Nossas crianças têm direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa

- **Nossas crianças têm direito a desenvolver sua auto-estima**
- Meninos e meninas têm os mesmos direitos e deveres
- **Nossas crianças, negras e brancas, aprendem a gostar de seu corpo e de sua aparência**
- Respeitamos crenças e costumes religiosos diversos dos nossos
- Nossas crianças não são discriminadas devido ao estado civil ou à profissão de seus pais
- A creche é um espaço de criação e expressão cultural das crianças, das famílias e da comunidade
- Nossas crianças, de todas as idades, participam de comemorações e festas tradicionais da cultura brasileira: carnaval, festas juninas, natal, datas especiais de nossa história
- Nossas crianças visitam locais significativos de nossa cidade, sempre que possível: parques, museus, jardim zoológico, exposições
- Nossas crianças visitam locais significativos do bairro, sempre que possível: a padaria, uma oficina, a praça, o corpo de bombeiros, um quintal
- Estimulamos os pais a participar ativamente de eventos e atividades na creche (BRASIL, 2009c).

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

TAREFA: Estudos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil

Carga horária à distância: 04 horas.

Com base na leitura do tópico - **Objetivos e Condições para Organização Curricular** - Parecer 20/2009, analisar o CMEI em que você trabalha e organizar, juntamente com o profissionais responsáveis pela prática educativa, um relatório, com fotos, explicitando o que revelam os espaços e ambientes sobre a educação das relações étnico-raciais:

- A criança negra se reconhece nesse local? De que forma?
- A cultura Africana é valorizada? Como?
- As imagens, figuras, cartazes contemplam a diversidade? De que modo?

Encaminhar via e-mail (gestaoeei@sme.curitiba.pr.gov.br) até 10/06/14.

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Critérios para um em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.** Brasília: EC/SEF/DPE/COEDI, 1995.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Alteração da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Lei nº. 10.639, 9 de janeiro de 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, **Resolução CNE/CEB nº. 01,** 17 de julho de 2004.

BRASIL. **Alteração da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Lei nº. 11.645, 10 de março de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, **Parecer CNE/CEB nº. 20,** 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, **Resolução CNE/CEB nº. 05,** 17 de dezembro de 2009.